



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*  
www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

**EDITAL Nº 39, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

**ACRÉSCIMO DE ITEM**

A DIRETORA-GERAL Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº115/2018, publicada no DOU em 03/04/2018, publicada no D.O.U em 24/02/2016, e de acordo com o disposto na Lei Nº 8.745/93, torna público o **acréscimo de item** ao Processo Seletivo Simplificado, com vistas à contratação por tempo determinado de Professor Substituto para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

**ACRESCENTAR O SEGUINTE ITEM:**

**5.1.5:** Os candidatos receberão uma nota final entre 0 (zero) e 100 (cem) pontos, composta pela soma das avaliações da seguinte maneira: 50% (cinquenta por cento) pela nota obtida na prova de desempenho didático, 25% (vinte e cinco por cento) pela nota obtida na prova de títulos e 25% (vinte e cinco por cento) pela nota obtida na entrevista.

Caxias do Sul, 21 de novembro de 2019.

---

GREICE DA SILVA LORENZZETTI ANDREIS(\*)  
Diretora-Geral Substituta  
*Campus Caxias do Sul*  
Portaria 115/2018

(\*) A via original encontra-se assinada no Gabinete da Direção Geral.